



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

PORTARIA Nº 113-2026, DE 16 DE JULHO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo-Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 103-2024, de 23/05/2024.

Art. 2º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal-Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 3º. Caberá ao gestor e fiscais:

- I. Obedecer às instruções normativas da portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer às instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PA71.5F50.7DB8.8988/19FBA5D6>
Código verificador: **PA71.5F50.7DB8.8988** CRC: **19FBA5D6**



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

Art. 4º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de julho de 2026

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PA71.5F50.7DB8.8988/19FBA5D6>
Código verificador: **PA71.5F50.7DB8.8988** CRC: **19FBA5D6**



Nível de Classificação Nível 1 - Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 113-2026, de 16/7.

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	010/2024.
Objeto	Contratação de Escritório de Advocacia especializado para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, específica e exclusivamente, nas áreas de Direito do Trabalho e Previdenciário.
Fornecedor	ROBERTO CESAR DINIZ CABRERA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Processo de Contratação	Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2024.
Gestor do Contrato	Bruno dos Santos Ferreira.
Fiscal	Taianne Mafra da Silva
Fiscal - Suplente	Isabela Braga Armond de Melo

SIGED Nº 01.05.016503.000343/2026-95/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PA71.5F50.7DB8.8988/19FBA5D6>
Código verificador: **PA71.5F50.7DB8.8988** CRC: **19FBA5D6**